



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 017/2021

De: 04 de Janeiro de 2021

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Iluine Frenzel e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 12/01/2021 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Iluine Frenzel** nomeada no cargo de
Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 04 de Janeiro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal